



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 16/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “Let’s Speak English - Level 2”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Let’s Speak English - Level 2.

1. FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública visa ofertar vagas para o curso de extensão de **Let’s Speak English - Level 2**, na modalidade presencial.

1.2. Os objetivos específicos do curso são: Quebrar barreiras e preconceitos dos alunos para com a Língua Inglesa, mostrando sua simplicidade e o potencial que podem desenvolver por meio da Língua; possibilitar a comunicação a nível básico em diversos contextos gerais relacionados ao turismo, como hotéis, restaurantes, aeroportos, lojas etc

2. INÍCIO E DURAÇÃO

2.1. A carga horária do curso é de **40 horas**, com **início em 08 de agosto de 2018** e término em 19 de dezembro de 2018.

2.2. As aulas do curso ocorrerão no IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes*), nas **quartas-feiras**, das **19:30 às 21:30h**.

3. PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS

3.1. O público alvo deste curso são a comunidade interna do IFCE e a comunidade Externa ao campus que **tenham concluído o curso Comunicação Básica em Língua Inglesa (módulo 1)**.

3.2. Serão ofertadas o total de **40 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

a) **Comunidade externa** - Residentes na região do Vale do Jaguaribe: **25 vagas**.

b) **Comunidade interna** – Alunos e servidores do IFCE - Campus Jaguaribe: **15 vagas**.

3.3. As vagas reservadas para a comunidade interna que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a comunidade externa, e vice-versa.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar duas etapas:

4.1.1. Comparecer à Recepção do IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Morais*) no período de **30 de julho a 02 de agosto de 2018, das 07:00 às 20:00h**, e preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2. A comunidade interna (alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe) não precisa apresentar a documentação acima, mas precisa preencher a ficha de inscrição disponível na recepção.

4.3. Ao se inscrever, o candidato está ciente e concorda com todos os termos deste edital e não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Quando o candidato não puder comparecer presencialmente para realizar sua inscrição, ele poderá enviar um representante com os documentos originais do candidato.

4.5. Cada candidato é responsável pelas informações prestadas na sua inscrição.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja efetivada por motivos que não sejam de sua competência.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de inscrição.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (40), **o critério utilizado na seleção será a nota obtida no curso Comunicação Básica em Língua Inglesa**.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 03 de agosto de 2018 nos seguintes locais:

- Site do IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).
- Por e-mail aos inscritos.

5.3. Os candidatos que forem aprovados fora do limite de vagas integrarão uma lista de espera denominada **lista de classificáveis**. Essa lista também será divulgada nos mesmos meios expostos no item 5.2.

5.4. Em caso de dúvidas durante a seleção, o candidato deverá enviar um e-mail para daniel.cavalcante@ifce.edu.br e, no campo ASSUNTO do e-mail, deverá informar o nome deste curso FIC.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos **classificados** estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2. Se o aluno matriculado faltar à primeira aula do curso e não apresentar justificativa protocolada na recepção do campus, o aluno será considerado desistente, e sua matrícula será cancelada.

6.3. Caso haja cancelamento de matrícula ou desistência de algum aluno durante a primeira semana de aulas, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, por telefone ou e-mail, seguindo a ordem de classificação divulgada, até o limite de vagas definido no item 3.2.

7. INFORMES GERAIS

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1: Basic conversation - W-Questions; 2: Modal verbs; 3: Present continuous; 4: Describing people; 5: In the restaurant; 6: In the store: clothes and purchase vocabulary; comparative and superlative of adjectives; 7: Travelling - countries, nationalities; simple past; 8: Plans for the future - will and going to; 9: Plus - Other relevant topics of the English Language.

7.3. Para receber o Certificado de participação no curso, o aluno deverá frequentar no mínimo 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, obter nota igual ou superior a 6,0 (de um total de 10).

8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27 de julho de 2018
Período de divulgação	30 de julho a 02 de agosto de 2018
Inscrições via formulário eletrônico	30 de julho a 02 de agosto de 2018
Inscrições presenciais	30 de julho a 02 de agosto de 2018

Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	03 de agosto de 2018
Início das aulas	08 de agosto de 2018
Previsão de término das aulas	19 de dezembro de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso o curso não atinja o **número mínimo de 10 vagas**, o Campus Jaguaribe se reserva o direito de não ofertá-lo.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser prorrogado o início do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

9.3. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 27 de julho de 2018.

Diego Matiussi Previatto
Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

Izamaro de Araújo
Diretor Geral do Campus Jaguaribe